

PORTARIA COREN-PE Nº 0868/2024

Designa motorista para buscar instrutores do curso de inserção de DIU, em Arapiraca, no dia 09/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 145/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para buscar os instrutores do curso de inserção de DIU, no município de Arapiraca-PE, no dia 09/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho 2024.